Resolução nº : 3242/2000
Protocolo nº : 81233/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : MARIA GENI FARIAS DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5065/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA